

**Ofício Presidência nº06 – SindEnfermeiro-DF**

Brasília-DF, 08 de abril de 2019.

Recebido em 15/04/19  
às 16:49 horas

*Karen*

**À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES-DF**

A/C Sr. Secretário de Estado de Saúde

**Dr. Osnei Okumoto**

Endereço: Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Asa Norte

CEP: 70.770-200

**Assunto:** Caos na emergência pediátrica do Hospital Regional de Brazlândia

Senhor Secretário,

No dia 03 abril de 2019, o SindEnfermeiro- DF, nas pessoas de sua presidente Dra. Dayse Amarílio Donetts Diniz, e do Diretor Tarcísio Faria, estiveram no Hospital Regional de Brazlândia após várias denúncias anônimas acerca da situação caótica vivida na emergência pediátrica do Hospital.

Ao se encaminhar para o PS da pediatria passamos por corredores lotados de macas e cadeiras de rodas improvisadas com pacientes adultos pelos corredores de todo hospital aguardando internação. Ao chegar no setor pediátrico a imagem não foi diferente, crianças internadas no pronto socorro a dias, muitas em leitos improvisados pela equipe e pelos pais em bebês-conforto e até colchonetes no chão.

A equipe expôs todas as suas dificuldades e angústias, em relação à assistência prestada as crianças que, por vezes, aguardam leito na internação por dias em locais inapropriados e sem a assistência devida.

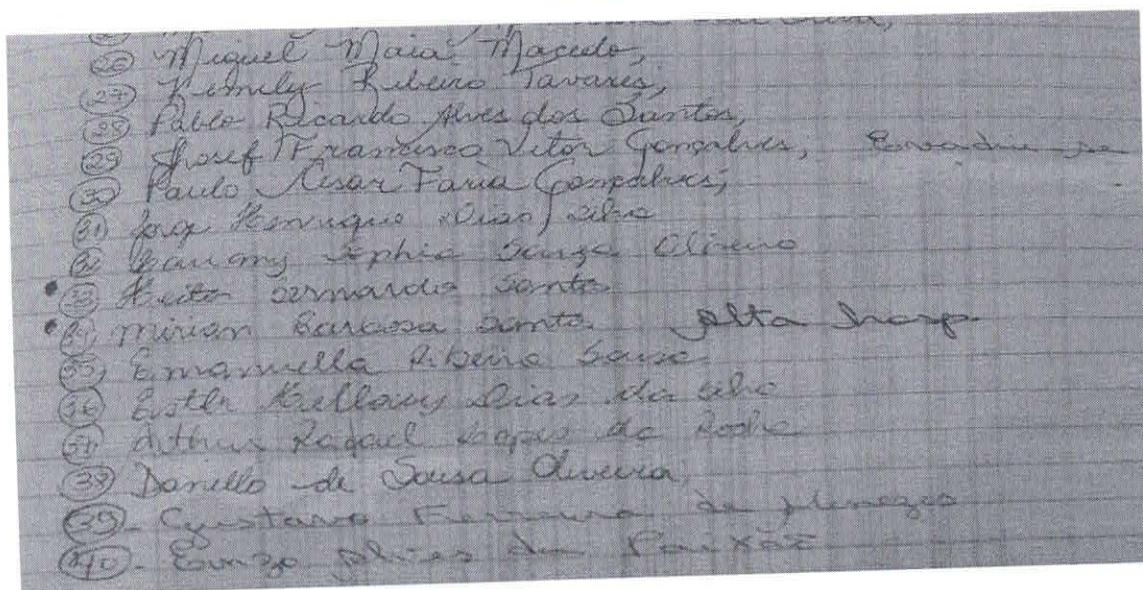
Dentre os fatores apontados, por toda equipe multiprofissional da unidade estão:

- A unidade realiza cerca de 450 atendimentos na emergência por dia, tendo atualmente déficit de 46 profissionais de enfermagem no regime de 20h;
- O Hospital presta atendimento principalmente de urgência para toda região de Brazlândia, além dos municípios de Águas Lindas, Padre Bernardo, Cocalzinho de Goiás e Mimoso de Goiás, localizados na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE).
- A unidade tem problemas estruturais de espaço físico, suporte elétrico, de gases e manutenção de equipamentos. Faltam berços de internação e rotineiramente insumos e exames, situações que geram caos ainda maior na



- O setor tem leitos para atendimento de 12 crianças, entretanto a média de internação na unidade é de 30 crianças e já chegou a 40 crianças como demonstrado em relatório de enfermagem da unidade. (ver abaixo)

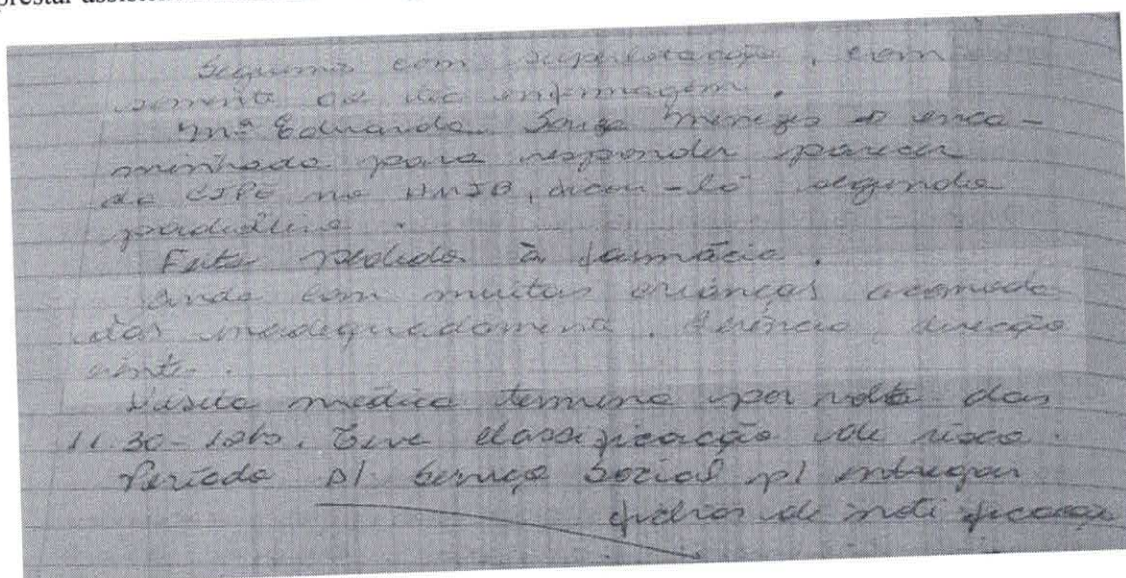
| <u>Crianças Internadas</u>             |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| 1) Arthur Miguel Nascimento            | internaria 21:45 |
| 2) Rayana Diniz dos Santos             |                  |
| 3) Pedro Henrique Rodrigues Araújo     |                  |
| 4) Vitor Gabriel Santos Pereira        |                  |
| 5) Erick Levi Patriques Andrade        |                  |
| 6) Isabela Rayanne Pereira M. da Silva | alta hosp.       |
| 7) Maria Marjorie Sousa Coutinho       |                  |
| 8) Isabella Sophia da Silva            |                  |
| 9) Matheus Tavares de Araújo           |                  |
| 10) Isabella da Silva Bastos           | internaria 21:45 |
| 11) Guilherme Marques Batista          | internaria 21:45 |
| 12) Maria Sofia Silva Barbosa          | internaria 21:45 |
|                                        |                  |
| 13) Hector Paulo Perdomo F. de Jesus   | alta hosp.       |
| 14) Hector Gustavo de Aquino Lima      |                  |
| 15) Gustavo da Silva Guerra            | internaria 22:45 |
| 16) Gabriel Luiz Ferraz de Souza       |                  |
| 17) Valentina Pereira Silva            |                  |
| 18) Beatriz Magalhães Almeida          | alta hosp.       |
| 19) Nícolas Gabriel de Souza           |                  |
| 20) Davi Lucas Almeida Brazzetti       |                  |
| 21) Lucas de Jesus Sousa Leal          |                  |
| 22) Maria Eduarda Sousa Mendes e Silva |                  |
| 23) Marcos Vinícius de Araújo Santos   |                  |
| 24) Erick Traayan Silva Santos         |                  |
| 25) Maria Rêgina Aparecida Leite Silva |                  |

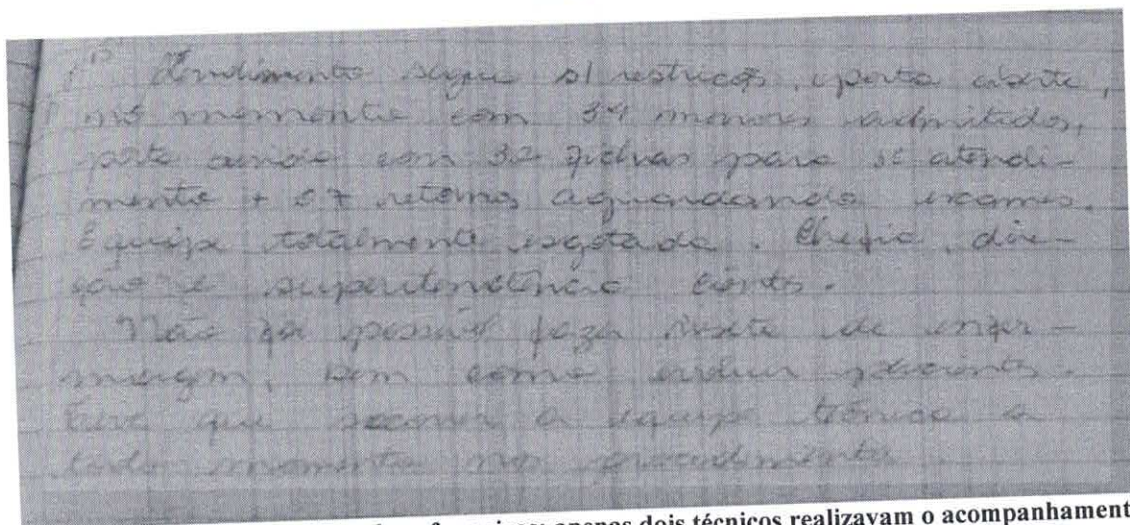


### Déficit enorme de recursos humanos

O número de servidores com lotação no setor já estaria deficitário para número oficial de leitos (12 crianças), tornando caótica e insegura a assistência para esse número muitas vezes maior de internação não dimensionada para cálculo de recursos.

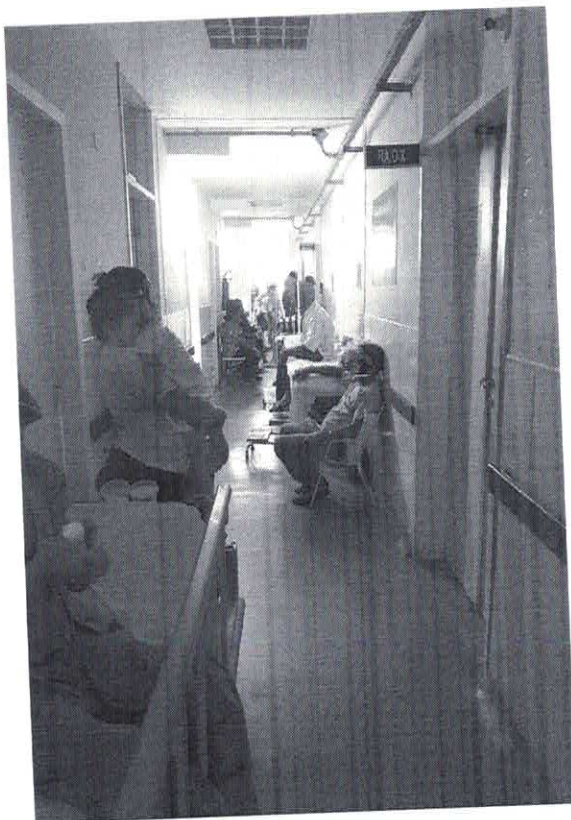
No entanto, mesmo com este déficit, os profissionais se esforçam ao máximo para prestar assistência minimamente digna e acomodar crianças e pais revoltados.





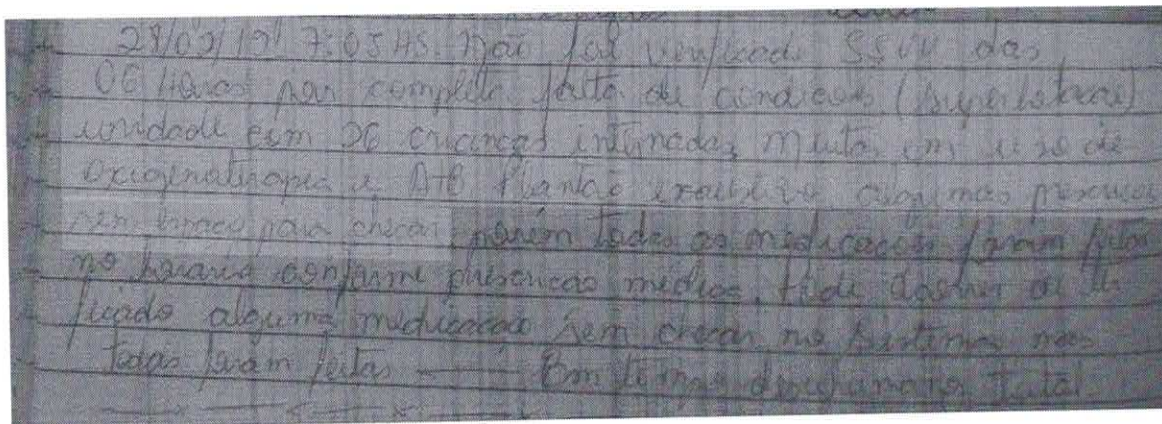
**Relatos de superlotação e falta de enfermeiros; apenas dois técnicos realizavam o acompanhamento dos pacientes.**

- A equipe de enfermagem do setor não conta com ENFERMEIRO ESCALADO em quase TODOS os plantões. Os cuidados de enfermagem são prestados pelos técnicos de enfermagem que trabalham sem nenhuma supervisão direta no enfermeiro, contrariando código de ética profissional que preza pela supervisão do enfermeiro como parte integrante de uma assistência segura prestada ao paciente. Quando extremamente necessário para avaliação de paciente instável e procedimentos, o técnico de enfermagem sai da unidade em busca de um enfermeiro no hospital para auxiliar no setor.





**Imagens feitas na emergência pediátrica da unidade mostram as péssimas condições de acomodação tanto de pacientes quanto acompanhantes. Rostos ocultados para a preservação da integridade das pessoas. (Foto de 03 de abril de 2019).**



**Equipe relata esgotamento em diversos momentos; assistência de enfermagem completamente prejudicada apesar dos esforços. Dificuldade de evoluções em quadros clínicos por ausência de profissionais.**

É importante lembrar que, diante de tal contexto, os próprios profissionais do setor, correm o risco de vir a cometer atos de negligência, imprudência ou imperícia ocasionada pela sobrecarga de trabalho e estresse psicológico enfrentados diariamente. Muitos servidores vêm adoecendo física e mentalmente, tendo que se afastar do trabalho e aumentando ainda mais o déficit de recursos humanos do setor, alimentando o caos já instalado.

Frente a toda situação descrita, o SindEnfermeiro-DF solicita a sensibilização dos gestores e dos órgãos de controle social para apreciação urgente da situação de caos vivida pelas crianças, pais e profissionais do Hospital Regional de Brasília.

É necessário que medidas imediatas sejam tomadas, principalmente no que diz respeito ao levantamento de recursos humanos, seja com ampliação de carga horária (40h), horas extraordinárias (hora extra/TPD), redirecionamento de recursos humanos da regional/superintendência e contratação de servidores.

Também é prioritária a necessidade de organização dos serviços de referência e fluxo de pacientes na rede, a fim que o atendimento a essas crianças se dê com apoio de outros serviços e não de maneira improvisada e insegura como tem sido feita no hospital.

Entendemos a situação difícil a que passa toda saúde do DF e sempre nos colocamos à disposição para juntos levantarmos diagnósticos reais e propormos soluções. Entendemos ser uma instituição representativa, mas de compromisso social, e infelizmente o servidor não está tendo condições mínimas de prestar uma assistência no mínimo segura ou digna o que coloca a população e os trabalhadores em um risco diário.



Portanto, após a mencionada visitação e vistoria, com a constatação de todos os problemas acima pontuados, restou decidido que o SindEnfermeiro enviará Ofícios i) ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; ii) ao Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF); iii) Conselho de Saúde do DF; iv) ao Ministério Público de Contas do Distrito Federal; v) à Secretaria de Saúde do DF - SES-DF; vi) Diretoria de Enfermagem da SES (DIENF), vii) ARINS – SES; viii) Conselho de Saúde de Brasília e, ix) Defensoria Pública do DF (Núcleo da Saúde), x) Comissão Educação Saúde e Cultura da CLDF (CECS), xi) Presidência da Câmara Legislativa do DF, xii) Conselho de Direitos da Criança e Adolescente do DF, xiii) gerência e direção do HRBz, xiv) Superintendência da Região Oeste solicitando que tomem providências necessárias.

Assim, solicita-se que medidas cabíveis sejam tomadas a fim de reverter a ora situação exposta.

O SindEnfermeiro está à disposição para prestar esclarecimentos adicionais.

Dayse Amarílio Donetts Diniz  
Presidente SindEnfermeiro –DF